

Protocolo nº 2018024421

Pregão Presencial nº 168/2018.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Esportes, Juventude e Lazer, Agricultura e Desenvolvimento, Habitação e Assuntos Fundiários, Administração, Transportes, Superintendência Municipal de Trânsito, Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC, Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Objeto licitado: : aquisição de produtos de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Esportes, Juventude e Lazer, Agricultura e Desenvolvimento, Habitação e Assuntos Fundiários, Administração, Transportes, Superintendência Municipal de Trânsito, Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC, Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o período de 12(doz) meses, através do Município de Catalão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Considerando que a empresa MTendas Locações e Transportes Eireli – ME desistiu do fornecimento dos itens a ela adjudicados.

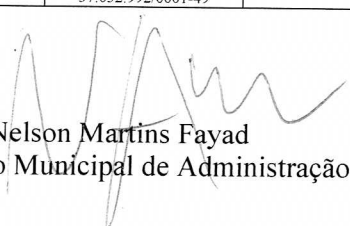
REVOGO PARCIALMENTE A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO realizadas no dia 08 de Outubro de 2018, que declarava a empresa MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME vencedora dos itens 6, 43 e 98, como segue:

Item	Licitante	CNPJ	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
6	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME	23.027.516/0001-25	R\$ 5,10	R\$ 10.230,60
43	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME	03.605.331/0001-43	R\$ 1,09	R\$ 1.222,98
98	MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME	03.605.331/0001-43	R\$ 14,50	R\$ 693,00

ADJUDICO E HOMOLOGO PARCIALMENTE, nesta data, os itens abaixo, para que produza seus efeitos legais e administrativos:

Item	Licitante	CNPJ	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
43	GERALDO JOSE DA SILVA – CATALANO EPP	37.032.992/0001-49	R\$ 1,09	R\$ 1.222,98
98	GERALDO JOSE DA SILVA – CATALANO EPP	37.032.992/0001-49	R\$ 14,50	R\$ 693,00

Catalão, 12 de março de 2019.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração

1

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 15 / 03 / 19